



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 253/02 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO
DE OBRA**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica criada Comissão Especial para recebimento definitivo dos serviços referente a construção de alambrado de proteção de pátio, fôrro de madeira e abertura de fossa na Escola Municipal "Santa Rita de Cássia – Pólo", localizada no Assentamento Mutum, neste município de Santa Rita do Pardo – MS, de conformidade com o Processo Administrativo N.º 058/2002 e Termo de Contrato para a execução de obra N.º 067/2002.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de que trata o artigo anterior ficam constituída pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

**Eng.º Civil VITALINO PIRES DOS SANTOS
MESSIAS SAMPAIO MUNIN
AMARILDO GREGÓRIO DE SOUZA
FAGNER SANCHES DE ASSÍS
EMERSON PERALTA FIGUEIREDO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3º- Os integrantes da Comissão Especial de que trata o artigo 2º deste Decreto não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Prof. Antonio Antonio dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO
LOCAL DE COSTUME.

Júlio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão